



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o número da Portaria nº. 126/2014- GP para o número- **PORTARIA nº. 124/2014-GP.**

Salvador-BA, 11 de Dezembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA